



PORTARIA Nº 116 /2020-SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1155 de 17 de abril de 2018, 1535 de 14.05.2018, 0422 de 30.01.2019.

Considerando o contido no **EDITAL Nº 001/2018 ABERTURA – CONCURSO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA**, retificado pelo Edital nº **002/2018** e a necessidade de disciplinar a realização das demais etapas do concurso;

Considerando ainda, o contido no Ofício nº 47/2020 – GAB/FCRIA, de 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a Comissão responsável pela realização da Etapa de **Avaliação Psicológica**, em conformidade com o disposto no item 13 do Edital nº **001/2018** de Abertura.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, realizarem os procedimentos relativos aos testes de Avaliação Psicológica.

NÚBIA CRISTINA PELAES DA SILVA – Presidente
IVANOELLY PATRÍCIA FORTUNATO TORRES - Suplente
CHARLES KZAM DE LIMA – Membro
CIBELLE REGINA FERREIRA VALENTE – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 05 de fevereiro de 2020.


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração.
Decreto nº 1535/2018